



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 426 • Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.443/2015

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO À ENTIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal expressamente autorizado a repassar a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AQUIDAUANA/MS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.387.459/0001-67, legalmente representada por sua Presidente – *Sr.ª Rita Maluf Haddad*, brasileira, solteira, advogada, portador do RG n.º 390.352 – SSP/MS, inscrita no CPF sob o n.º 421.101.221-53, o valor limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sob forma de cooperação financeira do Município para auxílio de parte das despesas com a realização da campanha de final de ano “Natal Feliz 2015”.

Art. 2.º - Os recursos serão repassados mediante convênio e se submeterão à incondicional fiscalização do Poder Público Municipal, que inspecionará e garantirá o cumprimento das metas e objetivos do projeto, cabendo a entidade, no interregno máximo de 30 dias após o repasse da parcela de que trata o art. 3.º, efetivamente prestar contas dos valores junto ao Poder Executivo, nos mesmos moldes e formas dispensadas às prestações de contas de convênios Federais e Estaduais.

§ 1.º - A não prestação de contas, total ou parcial, na forma determinada nesta Lei, acarretará a entidade beneficiada a suspensão de realização de novo convênio, sem prejuízo de outras sanções, no que couber.

§ 2.º - A despeito do que prescreve o art. 70, da Constituição Federal, prestadas as contas, serão elas, após análise pelo setor competente do Poder Executivo, encaminhadas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Câmara Municipal, no intuito de ser exercido o dever de fiscalização daquele órgão.

Art. 3.º - O recurso será liberado em parcela única, no ato da assinatura do competente termo de cooperação financeira a ser firmado entre as partes.

Art. 4.º - A entidade beneficiada não poderá aplicar em bens patrimoniais o valor repassado, nem mesmo utilizá-los no pagamento de qualquer encargo, devendo seguir rigorosamente o objeto delineado no art. 1.º desta Lei, assim como cumprirá todos os termos e condições estabelecidas no art. 5.º, sob pena de, assim não observando, ter suspenso o repasse, independentemente de notificação.

Art. 5.º - O Município de Aquidauana não terá responsabilidade, na modalidade solidária ou subsidiária, por obrigações e encargos de ordem trabalhista, tributária, previdenciária ou outra contribuição de qualquer natureza, eventualmente decorrentes da aplicação dos recursos que serão repassados com base nesta Lei, assumindo a entidade beneficiada toda e qualquer responsabilidade quanto a esses encargos, se houverem.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA Nº 2.444/2015

“Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Aquidauana, a Festa de Nossa Senhora da Conceição Padroeira da Cidade.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado como patrimônio Cultural Imaterial do Município de Aquidauana-MS, a festa de Nossa Senhora da Conceição, comemorada no dia 08 de dezembro.

Art. 2.º - Fica instituída a Festa de Nossa Senhora da Conceição no Calendário Oficial do Município.

Art. 3.º - As atividades comemorativas à festa da Padroeira serão gerenciados pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, situada à Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Centro, Aquidauana-MS.

Art. 4.º - Fica a Prefeitura Municipal de Aquidauana autorizada a destinar recursos financeiros, apoio logístico e material, como apoio suplementar à Paróquia para a realização da festa, devendo essa despesa ocorrer por conta de dotações próprias ou através da constituição de parcerias com instituições interessadas.

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Jennefer Matos Freitas da Silva
Gleide Godoy Veloso Gomes
Janete B. Dos Reis Portocarrero
Thiago Sanches Alves Correa
Clérilton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



DECRETOS**DECRETO MUNICIPAL N.º 154/2015**

Abre crédito adicional – suplementar – originário do Orçamento Geral no Orçamento Programa de 2015.

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 2.383/14 de 29 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 44.335,88 para a(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 44.335,88

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de Arrecadação
44.335,88

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 155/2015

Abre crédito adicional – suplementar – originário do Orçamento Geral no Orçamento Programa de 2015.

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 2.383/14 de 29 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.685,85 para a(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 50.685,85

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01-CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00-Diárias – Civil 2.930,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.35.00.00.00.00-Serviços de Consultoria 8.000,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 39.755,85

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 161/2015

Estabelece recesso administrativo nas repartições públicas municipais.

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

C O N S I D E R A N D O a comemoração das festividades Natalina e de Ano Novo, sendo o mesmo dedicado à confraternização de todas as famílias;

C O N S I D E R A N D O que grande parte dos órgãos públicos estaduais e federais estará em recesso e ainda, que há pouca demanda para os serviços públicos no período;

C O N S I D E R A N D O ser usual a administração municipal instituir anualmente um período de recesso dos serviços administrativos, concedendo a seus servidores a oportunidade de permanência com suas famílias,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica determinado recesso administrativo na Prefeitura Municipal de Aquidauana, no período de 21 de dezembro de 2015 a 8 de janeiro de 2016, excetuados os serviços essenciais de saúde, assistência social, Núcleo de Receita, Núcleo de Licitação e Contratos e Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana/MS - DOEM.

Parágrafo Único – Fica excetuado do disposto no art. 1º os serviços afetos à Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Nos períodos compreendidos entre 14 de dezembro a 18 de dezembro de 2015 e 11 de janeiro a 15 de janeiro de 2016, não haverá atendimento ao público, sendo destinados os mesmos para expediente interno.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 2 de dezembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS**PORTARIA N.º 862/2015**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **RAFAELA SOBRINHO FIGUEIREDO**, Matr. 6125, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 19/11/2015 a 16/5/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4280 de 20/11/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 864/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, § 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta dias) o prazo de readaptação, concedida à servidora **LUZIA NUNES MAMORÉ Matr. 0397**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, para prestar serviços na Biblioteca SESI, no período de 07/11/2015 a 04/5/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4275 de 20/11/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 865/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **LUZIA NUNES MAMORÉ Matr. 0397**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente a "2 (dois) anos, 1 (um) mês e 13 (treze) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição do AGEPREV-MS nº 1.149/2013 e 1.150/2013 a Secretaria de Estado de Educação-MS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4306 de 24/11/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 866/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **PEDRO CONCEIÇÃO Matr. 0140**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição correspondente a "1 (um) ano, 4 (quatro) meses", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1703745029-2, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4327 de 26/11/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 867/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **CELINA GOMES Matr. 0198**, Agente de Vigilância Sanitária, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, o tempo de contribuição correspondente a "5 (cinco) anos, 7 (sete) meses e 17 (dezesete) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1230467242-8, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4329 de 26/11/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 869/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **ZELY LUIZ PAES Matr. 0455**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente a "10 (dez) anos, 9 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1700495012-1, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4351 de 27/11/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de dezembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 870/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **MARIA GILVANETE CRISTOVÃO DA SILVA DE ARRUDA Matr. 0407**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente a "2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 8 (oito) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1703084929-7, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4352 de 27/11/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de dezembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 872/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **ADRIANE MENDONÇA DOS REIS**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Incentivo ao Trabalhador, Símbolo DGA-09, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 1º de dezembro de 2015, em conformidade com o Memorando nº 1651/2015/GMDES de 1º de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 3 de dezembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 875/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **TOMAZ GILBERTO PEREIRA Matr. 0155**, Fiscal de Obras e Posturas, Nível IV, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, o tempo de contribuição correspondente a "8 (oito) anos, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1064987328-6, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4361 de 30/11/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 3 de dezembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 876/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **ALCINDO DE ALBUQUERQUE Matr. 0457**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe E, lotado na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente a "11 (onze) meses", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1703929677-0, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4360 de 30/11/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 3 de dezembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 877/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **RAFAEL PRADO LOPES DA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais, Símbolo DGA-09, lotado na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 1º de dezembro de 2015, em conformidade com o Memorando nº 1667/15/GMDSES de 3 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 3 de dezembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 878/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **DANIEL BISPO CONFESSOR**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, Símbolo DGA-09, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 1º de dezembro de 2015, em conformidade com o Memorando nº 148/15/GESAU de 24 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 4 de dezembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº109/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº086/2015

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23 de dezembro de 2015 às 08:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item” e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de uma motocicleta para atender o programa Bolsa Família, na entrega de documentos nas escolas, distritos e aldeias, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Aquidauana - MS, 09 de Dezembro de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2.015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2015

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 05/05/2.015

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos cinco (05) dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, na sede do Município de Aquidauana- MS., situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 106.462 SSP/MS e CPF n.º 202.142.781-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio Paes de Barros nº 168, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **PHARMACENTER – FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.360.781./0001-74, estabelecida à Rua 7 de Setembro nº 870, Centro, Campo Grande – MS., neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. Marcel Ferreira Machado, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. Sob o nº 104.220-5 SSP/MS e do CPF. sob o nº 716.368.031-72, residente e domiciliado à Rua Fernandes da Fonseca nº 1061, Vila Santo Eugênio, Campo Grande – MS., nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº041/2015 e HOMOLOGADA, às fls. 229 a 237, referente ao Pregão Presencial nº031/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a **aquisição futura de medicamentos manipulados** para atender de forma imediata as solicitações requeridas pelo SUS, no período de 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Gerência Municipal de Saúde e Saneamento informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os materiais, com solicitações mínimas de R\$ 300,00 (trezentos) reais por pedido.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 24 horas da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos materiais e materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.4.4.1. Os materiais sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo de cada embalagem.

4.4.5. Os materiais do anexo I deverão estar acondicionados em embalagem original da fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada em cada embalagem.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.7. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de materiais que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos materiais registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a

apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo

processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Municipal de Saúde, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Gerência Municipal de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Gerência Municipal de Saúde deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e

Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.303.0006	Suporte Profilático e Terapêutico
Projeto / Atividade	2.036	Assistência Farmacêutica
Elemento de Despesa	3.3.90.32	Material de Distribuição gratuita

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

PHARMACENTER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Edy Souza Vieira
CPF. 202.163.431-00

Mauricio Conceição Benites Duarte
CPF. 502.101.811-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2.015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2.015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº060/2015

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 29/05/2015

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 106.462, SSP/MS e CPF n.º 202.142.781-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio Paes de Barros 168, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **BIO LIMP PRODUTOS PARAPEZA LTDA – ME**, com o CNPJ sob o nº 03.442.776/0001-50, com sede à Rod. BR 256, Zona Rural., sócia proprietária **Srª Lilian Glória Teixeira Sakai**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº 14.374.821 SSP/SP e do CPF. 036.205.538-66, residente e domiciliada à Rua Joaquim Alves Taveira, nº 1311, Vila Progresso, Dourados-MS., neste ato representada pelo **Sr. Fafael Toshio Sakai**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. Nº 39.772.436 SSP/SP e do CPF. sob o nº 000.287.711-25, residente e domiciliado à Rua Joaquim Alves Teixeira, nº 1311, Vila Progresso, Dourados-MS., ; **C.L.R. COMERCIAL E MATERIAIS PARALIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.600/0001-02, estabelecida na Rua Treze de Maio, nº 1550, Sala 01, Vila Glória, Campo Grande-MS., única Titular **Srª Maria do Carmo Silva Sobral**, brasileira, casada, empresária, RG. Sob o nº 169.113 SSP/MS e do CPF nº 003.027.311-05, neste ato representada pelo **Sr. Edson Barbosa Viana**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade RG. Nº 27285457-8 SSP/SP e do CPF sob o nº 966.245.401-25, residente e domiciliado à Rua Augusto dos Anjos , nº 529, Bairro Universitário,

Campo Grande-MS. ; **COMERCIAL T & C LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.527.705/0001-50, com sede à Rua Vicente Pinzon nº 530, Vila Corumbá, Campo Grande-MS. neste ato representado pelo sócio **proprietário Sr. Fernando Augusto Cortez Calux**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. Nº 741.753 SSP/MS e do CPF sob o nº 698.569.311-34, residente e domiciliado à rua 13 de Junho, nº 2425, Bairro São Francisco, Campo Grande-MS., ; **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI – ME** sócia proprietária **Srª Juliana Franklin de Araujo**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 001409061 SSP/MS e do CPF. sob o nº 019.540.701-60, residente e domiciliada à Rua Pedro Alvares Cabral nº 835, Bairro Caiçara, Campo Grande – MS. Neste ato representado pelo **Sr. Valmir Deuzébio**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. Nº 4653791-2 SSP/PR e do CPF. 596.190.159-91, residente e domiciliado à Avenida Das Bandeiras, 1395, Bairro Jockey Club, Campo Grande-MS.; **PACOTÃO COMÉRCIO DE PROTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.930.373/0001-39, estabelecida à Rua Estevão Alves Correa nº 1663, Bairro Alto, Aquidauana-MS., sócia proprietária **Srª Eliane Vedovati**, brasileira, casada, comerciante, RG. 8.300.322-7 SSP/PR e do CPF. sob o nº 041.853.179-05, residente e domiciliada à Rua Candido Mariano, nº 490, Centro, Aquidauana-MS., bem como seu bastante Procurador **Sr. Gilmar Lopes Pereira Marçal**, brasileiro, casado, gerente comercial, RG. 7038508 SSP/PR e do CPF. 005.706.829-16, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, 1868, Bairro Guandy, Aquidauana-MS., e **RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.**, com CNPJ/MF sob o nº 08.409.136/0001-61, com sede na Rua Albino Torraca nº 561, Centro, Dourados-MS., sócia proprietária **Srª Larissa Rizo da Silva**, brasileira, solteira, empresária, com o RG. 001.788.776 e do CPF. sob o nº 046.302.761-22, residente e domiciliada à Rua Floriano Peixoto, nº 330 Jardim América, Dourados-MS., neste ato seu representante legal **Sr. Ronei Pereira Stroppa**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 989.577 SSP/MS e do CPF. 8016.857.501-68, residente e domiciliado à Rua Ponta Porã, nº 455, Vila Aurora, Dourados-MS., nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº060/2015 e HOMOLOGADA, às fls. 532 à 536, referente ao Pregão Presencial nº047/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:1.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender os ESFs e todas as unidades ligadas a Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento.

§1 - Em todos os produtos entregues, deverão constar o prazo de validade, **(com registros no órgão competente)** bem como estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Gerência Municipal de Saúde e Saneamento informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os materiais, com solicitações mínimas de R\$ 300,00 (trezentos) reais por pedido.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, devendo ser de imediato da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.4.4.1. Os materiais sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo de cada embalagem.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.7. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de materiais que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos materiais registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Municipal de Saúde, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Gerência Municipal de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Gerência Municipal de Saúde deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.122.0006	Administração Geral
Projeto / Atividade	2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.1.00 14	Material de Consumo
Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.122.0006	Administração Geral
Projeto / Atividade	2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.1.00 31	Material de Consumo
Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.122.0006	Administração Geral
Projeto / Atividade	2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.1.00 02	Material de Consumo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Lei Municipal nº

2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME

Detentora da Ata

C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI

Detentora da Ata

COMERCIAL T & C LTDA – EPP

Detentora da Ata

PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME

Detentora da Ata

PACOTÃO COM.PROD. DE HIEIENE E LIMPEZA LTDA.

Detentora da Ata

RIZO COM. E SERVIÇOS EIRELI – EPP

Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Edy Souza Vieira
CPF. 202.163.431-00

Mauricio Conceição Benites Duarte
CPF. 502.101.811-68

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2014
PROC. ADM. Nº 061/2014
CARTA CONVITE Nº002/2014

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: INTEGRAL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 085/2014, conforme artigo 65, I, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Fica acrescido o valor de R\$ 13.600,11 (Treze mil seiscentos reais e onze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Integral Engenharia Ltda- Rep. Silvano Pires Espírito Santo.

Aquidauana - MS, 10 de dezembro de 2015.

Luciano Costa Campelo
Presidente C.P.L

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 036/2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURADO SR. RANDOLFO ROCHA DE OLIVEIRA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01 de Dezembro de 2015, Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, para o segurado Sr. RANDOLFO ROCHA DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob nº. 338.711.321-87, no cargo de Motorista I, Nível III, Classe F, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos Integrais, correspondentes à totalidade

da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 1.622,20 (hum mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c no art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 03 de Dezembro de 2015.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente

ANEXOS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 Total dos Itens Vencedores: 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3012854 - 9 ALFA FLUORHIDROCORTISONA 50 UCG - Unidade: CAPS								
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		360,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 3012855 - 9 ALFA FLUORHIDROCORTISONA 100 UCG - Unidade: CAPS								
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		360,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 3011544 - ACECLOFENACO 100 MG - Unidade: CAPS								
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,4800	345,60	Venceu	1 *****
Item.....: 4 - 3012856 - ACETATO DE CORTISONA 5mg - Unidade: CAPS								
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 3012857 - ACETATO DE CORTISONA 10mg - Unidade: CAPS								
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		360,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 3012858 - ACETATO DE CORTISONA 20mg - Unidade: CAPS								
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 3012859 - ACICLOVIR 200mg - Unidade: CAPS								
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,7200	1.296,00	Venceu	1 *****
Item.....: 8 - 3012860 - ACICLOVIR 400mg - Unidade: CAPS								
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	1,3500	2.430,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 3011545 - ACIDO FOLICO 5 MG - Unidade: CAPS								
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,4600	662,40	Venceu	1 *****
Item.....: 10 - 3012861 - ACIDO FOLINICO 15mg - Unidade: CAPS								
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.520,000	0,0000	0,9500	2.394,00	Venceu	1 *****
Item.....: 11 - 3011546 - ALBENDAZOL 400 MG - Unidade: CAPS								
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		240,000	0,0000	0,7600	182,40	Venceu	1 *****
Item.....: 12 - 3012862 - ALENDRONATO DE SODIO 10mg - Unidade: CAPS								
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,6600	475,20	Venceu	1 *****
Item.....: 13 - 3011547 - ALENDRONATO DE SODIO 70 MG - Unidade: CAPS								
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	4,4000	3.168,00	Venceu	1 *****
Item.....: 14 - 3011548 - ALOPURINOL 100MG - Unidade: CAPS								
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,5600	806,40	Venceu	1 *****
Item.....: 15 - 3012863 - ALOPURINOL 300mg - Unidade: CAPS								
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,7600	1.094,40	Venceu	1 *****
Item.....: 16 - 3012864 - ALPRAZOLAM 0,25mg - Unidade: CAPS								
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,4300	619,20	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17	- 3012865 - ALPRAZOLAM 0,5mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,5000	720,00	Venceu	1 *****
Item.....: 18	- 3012866 - ALPRAZOLAM 1mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,6800	979,20	Venceu	1 *****
Item.....: 19	- 3012867 - ALPRAZOLAM 2mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	0,7600	842,40	Venceu	1 *****
Item.....: 20	- 3012868 - AMILORIDA 2,5mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,4800	691,20	Venceu	1 *****
Item.....: 21	- 3012869 - AMILORIDA 5mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,5600	835,20	Venceu	1 *****
Item.....: 22	- 3012870 - AMIODARONA 100mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	0,5000	540,00	Venceu	1 *****
Item.....: 23	- 3012871 - AMIODARONA 200mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	0,6300	680,40	Venceu	1 *****
Item.....: 24	- 3012872 - AMITRIPTILINA 12,5mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		3.600,000	0,0000	0,4800	1.728,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25	- 3012873 - AMITRIPTILINA 25mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		3.600,000	0,0000	0,6000	2.160,00	Venceu	1 *****
Item.....: 26	- 3012874 - AMITRIPTILINA 50mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		3.600,000	0,0000	0,5800	2.088,00	Venceu	1 *****
Item.....: 27	- 3012897 - AMITRIPTILINA 75mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		3.600,000	0,0000	0,6600	2.448,00	Venceu	1 *****
Item.....: 28	- 3012898 - ANLODIPINA 2,5mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		3.600,000	0,0000	0,4800	1.728,00	Venceu	1 *****
Item.....: 29	- 3012899 - ANLODIPINA 5mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		3.600,000	0,0000	0,6600	2.448,00	Venceu	1 *****
Item.....: 30	- 3012900 - ANLODIPINA 10mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		3.600,000	0,0000	0,7600	2.808,00	Venceu	1 *****
Item.....: 31	- 3012875 - ATENOLOL 25mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		3.600,000	0,0000	0,4000	1.440,00	Venceu	1 *****
Item.....: 32	- 3012876 - ATENOLOL 50mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		3.600,000	0,0000	0,4800	1.728,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33	- 3012877 - ATENOLOL 100mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		3.600,000	0,0000	0,6800	2.448,00	Venceu	1 *****
Item.....: 34	- 3012878 - ATORVASTATINA 10mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	1,0800	1.944,00	Venceu	1 *****
Item.....: 35	- 3012879 - ATORVASTATINA 20mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.600,000	0,0000	1,7600	3.204,00	Venceu	1 *****
Item.....: 36	- 3012880 - ATORVASTATINA 40mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.600,000	0,0000	3,3000	5.940,00	Venceu	1 *****
Item.....: 37	- 3012881 - ATORVASTATINA 80mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.600,000	0,0000	6,2000	11.160,00	Venceu	1 *****
Item.....: 38	- 3012882 - BIPERIDENO 2mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		3.600,000	0,0000	0,4800	1.728,00	Venceu	1 *****
Item.....: 39	- 3012883 - BOSWELLIN 200mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		360,000	0,0000	0,6000	216,00	Venceu	1 *****
Item.....: 40	- 3012884 - BUPROPIONA 150mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		3.600,000	0,0000	0,7600	2.688,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41	- 3012885 - CLACAREO CARBONICO 12 CH - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		120,000	0,0000	36,5000	4.380,00	Venceu	1 *****
Item.....: 42	- 3012886 - CAPTOPRIL 25mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		16.200,000	0,0000	0,4600	7.452,00	Venceu	1 *****
Item.....: 43	- 3012887 - CARBONATO DE CALCIO 500mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		4.320,000	0,0000	0,4700	2.030,40	Venceu	1 *****
Item.....: 44	- 3012888 - CARISOPRODOL 125mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	0,4800	518,40	Venceu	1 *****
Item.....: 45	- 3012889 - CARISOPRODOL 200mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	0,6000	648,00	Venceu	1 *****
Item.....: 46	- 3012890 - CARVEDILOL 6,25 mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.600,000	0,0000	0,4500	810,00	Venceu	1 *****
Item.....: 47	- 3012891 - CARVEDILOL 12,5mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.600,000	0,0000	0,5800	1.044,00	Venceu	1 *****
Item.....: 48	- 3012892 - CARVEDILOL 25mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.600,000	0,0000	0,7600	1.368,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49	- 3012893 - CETOPROFENO 100mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	0,7000	1.512,00	Venceu	1 *****
Item.....: 50	- 3012894 - CICLOBENZAPRINA 2,5 mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,4700	846,00	Venceu	1 *****
Item.....: 51	- 3012895 - CICLOBENZAPRINA 5 mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,5800	1.044,00	Venceu	1 *****
Item.....: 52	- 3012896 - CICLOBENZAPRINA 10 mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,7200	1.296,00	Venceu	1 *****
Item.....: 53	- 3012901 - CILOSTAZOL 50mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.400,000	0,0000	0,9600	2.352,00	Venceu	1 *****
Item.....: 54	- 3012902 - CILOSTAZOL 100mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.400,000	0,0000	1,7500	4.200,00	Venceu	1 *****
Item.....: 55	- 3012903 - CINARIZINA 25mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,4600	662,40	Venceu	1 *****
Item.....: 56	- 3012904 - CINARIZINA 75mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,5800	835,20	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 57	- 3012905 - CIPROFIBRATO 100mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	1,1000	1.584,00	Venceu	1 *****
Item.....: 58	- 3012906 - CITALOPRAM 10mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,5800	417,60	Venceu	1 *****
Item.....: 59	- 3012907 - CITALOPRAM 20mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,6800	979,20	Venceu	1 *****
Item.....: 60	- 3012908 - CITRATO DE CALCIO 250mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		360,000	0,0000	0,4300	154,80	Venceu	1 *****
Item.....: 61	- 3012909 - CITRATO DE POTÁSSIO 1000mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,7100	511,20	Venceu	1 *****
Item.....: 62	- 3012910 - CLOBAZAM 10mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,6200	446,40	Venceu	1 *****
Item.....: 63	- 3012911 - CLOBAZAM 20mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,7800	561,60	Venceu	1 *****
Item.....: 64	- 3012912 - CLOMIPRAMINA 10mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,5800	417,60	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 65	- 3012913 - CLOBAZAM 25mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	0,6800	1.468,80	Venceu	1 *****
Item.....: 66	- 3012914 - CLONAZEPAM 2mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	0,5700	1.231,20	Venceu	1 *****
Item.....: 67	- 3012915 - CLOPIDOGREL 75mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	1,3500	2.916,00	Venceu	1 *****
Item.....: 68	- 3012916 - CLORETO DE POTASSIO 50mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,4300	309,60	Venceu	1 *****
Item.....: 69	- 3012917 - CLOXALAZAM 1mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	0,4300	928,80	Venceu	1 *****
Item.....: 70	- 3012918 - CLOXALAZAM 2mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	0,5700	1.231,20	Venceu	1 *****
Item.....: 71	- 3012919 - CLOXALAZAM 4mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	0,5500	1.168,00	Venceu	1 *****
Item.....: 72	- 3012920 - COENZIMA Q10 30mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		360,000	0,0000	0,5500	198,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73	- 3012921 - CONDROITINA 1,2mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.520,000	0,0000	1,4500	3.654,00	Venceu	1 *****
Item.....: 74	- 3012922 - CONDROITINA 400mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		5.400,000	0,0000	0,6500	3.510,00	Venceu	1 *****
Item.....: 75	- 3012923 - DEFLAZACORT 5mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,7600	547,20	Venceu	1 *****
Item.....: 76	- 3012924 - DEFLAZACORT 6mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,8100	583,20	Venceu	1 *****
Item.....: 77	- 3012925 - DEFLAZACORT 7,5mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,8800	633,60	Venceu	1 *****
Item.....: 78	- 3012926 - DEXAMETASONA 2mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	0,4100	885,60	Venceu	1 *****
Item.....: 79	- 3012927 - DEXAMETASONA 4mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,5000	900,00	Venceu	1 *****
Item.....: 80	- 3012928 - DEXCLORFENIRAMINA 2mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,4900	882,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 81	- 3012929 - DIACEREINA 50mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	0,9500	2.052,00	Venceu	1 *****
Item.....: 82	- 3012930 - DIACEREINA 100mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	1,6500	2.970,00	Venceu	1 *****
Item.....: 83	- 3012931 - DIAZEPAM 5mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,4100	738,00	Venceu	1 *****
Item.....: 84	- 3012932 - DIAZEPAM 10mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,4800	864,00	Venceu	1 *****
Item.....: 85	- 3012933 - DICLOFENACO POTASSICO 50mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,5600	835,20	Venceu	1 *****
Item.....: 86	- 3012934 - DIFOSFATO DE CLOROQUINA 100mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	0,4100	442,80	Venceu	1 *****
Item.....: 87	- 3012935 - DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	0,5300	572,40	Venceu	1 *****
Item.....: 88	- 3012936 - DIFOSFATO DE CLOROQUINA 250mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	0,5800	626,40	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 89	- 3012937 - DILTIAZEM 30mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,4300	619,20	Venceu	1 *****
Item.....: 90	- 3012938 - DILTIAZEM 60mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,5600	835,20	Venceu	1 *****
Item.....: 91	- 3012939 - DILTIAZEM 90mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,6600	970,20	Venceu	1 *****
Item.....: 92	- 3012940 - DIOSMINA 400mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	1,1000	1.584,00	Venceu	1 *****
Item.....: 93	- 3012941 - DIOSMINA 300mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,8700	1.252,80	Venceu	1 *****
Item.....: 94	- 3012942 - DIOSMINA 450mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		3.000,000	0,0000	1,1500	3.450,00	Venceu	1 *****
Item.....: 95	- 3012943 - DOLOMITA 80mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,4200	604,80	Venceu	1 *****
Item.....: 96	- 3012944 - DOXAZOSINA 2mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,4000	576,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 97	- 3012945 - DOXAZOSINA 4mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,4800	691,20	Venceu	1 *****
Item.....: 98	- 3012946 - DOXEPINA 3mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,4100	590,40	Venceu	1 *****
Item.....: 99	- 3012947 - DOXEPINA 5mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,5800	835,20	Venceu	1 *****
Item.....: 100	- 3012948 - DOXEPINA 10mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,6800	979,20	Venceu	1 *****
Item.....: 101	- 3012949 - DULOXETINA CLORIDRATO 30mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.680,000	0,0000	1,9500	5.616,00	Venceu	1 *****
Item.....: 102	- 3012950 - DULOXETINA CLORIDRATO 60mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.680,000	0,0000	3,6000	10.368,00	Venceu	1 *****
Item.....: 103	- 3012951 - ENALAPRIL MALEATO 5 mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	0,5300	1.144,80	Venceu	1 *****
Item.....: 104	- 3012952 - ENALAPRIL MALEATO 10mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	0,6000	1.296,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 105	- 3012953 - ENALAPRIL MALEATO 20 mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	0,6600	1.425,60	Venceu	1 *****
Item.....: 106	- 3012954 - ENALAPRIL MALEATO 2,5mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.680,000	0,0000	0,4100	1.100,80	Venceu	1 *****
Item.....: 107	- 3012955 - ESCITALOPRA 10mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	1,4500	1.566,00	Venceu	1 *****
Item.....: 108	- 3012956 - ESCITALOPRAM 15mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	2,1000	2.268,00	Venceu	1 *****
Item.....: 109	- 3012964 - ESCITALOPRAM 20mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	2,7500	2.970,00	Venceu	1 *****
Item.....: 110	- 3012965 - ESOMEPRAZOL 20mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	1,5700	2.260,80	Venceu	1 *****
Item.....: 111	- 3012966 - ESOMEPRAZOL 40mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	2,5400	2.743,20	Venceu	1 *****
Item.....: 112	- 3012967 - ESPIRONOLACTONA 25mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,6900	496,80	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 113	- 3012968	- ESPIROLACTONA 50mg - - Unidade: CAPS						
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,9800	705,60	Venceu	1 *****
Item.....: 114	- 3012969	- ESPIROLACTONA 100mg - - Unidade: CAPS						
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	1,4900	1.072,80	Venceu	1 *****
Item.....: 115	- 3012970	- EXT. VINAGRE DE MAÇA 200mg - - Unidade: CAPS						
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		360,000	0,0000	0,8600	309,60	Venceu	1 *****
Item.....: 116	- 3012971	- EZETIMIBA 10mg - - Unidade: CAPS						
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	1,3600	2.960,80	Venceu	1 *****
Item.....: 117	- 3012972	- EZETIMIBA 20mg - - Unidade: CAPS						
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	2,3400	2.527,20	Venceu	1 *****
Item.....: 118	- 3012973	- FAMOTIDINA 20mg - - Unidade: CAPS						
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,4200	604,80	Venceu	1 *****
Item.....: 119	- 3012974	- FAMOTIDINA 30mg - - Unidade: CAPS						
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,5100	734,40	Venceu	1 *****
Item.....: 120	- 3012975	- FAMOTIDINA 40mg - - Unidade: CAPS						
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,5800	835,20	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 121	- 3012976	- FENOFIBRATO 200mg - - Unidade: CAPS						
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,8300	1.195,20	Venceu	1 *****
Item.....: 122	- 3012977	- FENOFIBRATO 250mg - - Unidade: CAPS						
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,9600	1.411,20	Venceu	1 *****
Item.....: 123	- 3012978	- FINASTERIDA 5mg - - Unidade: CAPS						
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	1,0600	1.944,00	Venceu	1 *****
Item.....: 124	- 3012979	- FINASTERIDA 10mg - - Unidade: CAPS						
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	1,7600	3.204,00	Venceu	1 *****
Item.....: 125	- 3012980	- FLUCONAZOL 100mg - - Unidade: CAPS						
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		480,000	0,0000	3,2300	1.550,40	Venceu	1 *****
Item.....: 126	- 3012981	- FLUCONAZOL 150mg - - Unidade: CAPS						
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		480,000	0,0000	3,7300	1.790,40	Venceu	1 *****
Item.....: 127	- 3012982	- FLUNARIZINA 10mg - - Unidade: CAPS						
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,4100	738,00	Venceu	1 *****
Item.....: 128	- 3012983	- FLUOXETINA 10mg - - Unidade: CAPS						
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,4700	846,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 129	- 3011592 - FLUOXETINA 20MG. - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		4.320,000	0,0000	0,4800	2.073,60	Venceu	1 *****
Item.....: 130	- 3012984 - GABAPENTINA 300mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	0,8800	1.900,80	Venceu	1 *****
Item.....: 131	- 3012985 - GABAPENTINA 600mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	1,5500	3.348,00	Venceu	1 *****
Item.....: 132	- 3012986 - GARRA DO DIABO 300mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,4100	590,40	Venceu	1 *****
Item.....: 133	- 3012987 - GARRA DO DIABO 450mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,5600	835,20	Venceu	1 *****
Item.....: 134	- 3012988 - GINCKO BILOBA 40mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	0,4100	885,60	Venceu	1 *****
Item.....: 135	- 3012989 - GINCKO BILOBA 80mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	0,4800	1.036,80	Venceu	1 *****
Item.....: 136	- 3012990 - GINCKO BILOBA 120mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	0,5700	1.231,20	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 137	- 3012991 - GLICOSAMINA 1,5mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		6.000,000	0,0000	1,2500	7.500,00	Venceu	1 *****
Item.....: 138	- 3012992 - GLICOSAMINA 500mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		5.400,000	0,0000	0,5800	3.132,00	Venceu	1 *****
Item.....: 139	- 3012993 - GLIMIPERIDA 1mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.400,000	0,0000	0,4100	984,00	Venceu	1 *****
Item.....: 140	- 3012994 - GLIMIPERIDA 2mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.400,000	0,0000	0,5600	1.344,00	Venceu	1 *****
Item.....: 141	- 3012995 - GLIMIPERIDA 4mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.400,000	0,0000	0,6800	1.632,00	Venceu	1 *****
Item.....: 142	- 3012996 - GOJI BERRY 200mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		360,000	0,0000	0,8600	316,80	Venceu	1 *****
Item.....: 143	- 3011655 - HESPERIDINA 50MG. - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		3.000,000	0,0000	0,4800	1.380,00	Venceu	1 *****
Item.....: 144	- 3012997 - HIDROCLOROTIAZIDA 12,5mg - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,4100	738,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 145	- 3012998 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,5300	954,00	Venceu	1 *****
Item.....: 146	- 3012999 - HIDROCLOROTIAZIDA 50mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,5900	1.062,00	Venceu	1 *****
Item.....: 147	- 3013000 - HIDROXICLOQUINA 250mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,7600	1.368,00	Venceu	1 *****
Item.....: 148	- 3013001 - ISOFLAVONA 80mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,5600	1.044,00	Venceu	1 *****
Item.....: 149	- 3013002 - ISOSSORBIDA 20mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,4800	691,20	Venceu	1 *****
Item.....: 150	- 3013003 - ISOSSORBIDA 40mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,5600	835,20	Venceu	1 *****
Item.....: 151	- 3013004 - IVERMECTINA 3mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		360,000	0,0000	1,9500	702,00	Venceu	1 *****
Item.....: 152	- 3013005 - IVERMECTINA 6mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		360,000	0,0000	2,6600	1.029,60	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 153	- 3013006 - LISINA 125mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.400,000	0,0000	0,5000	1.200,00	Venceu	1 *****
Item.....: 154	- 3013007 - LISINA 200mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.400,000	0,0000	0,6000	1.440,00	Venceu	1 *****
Item.....: 155	- 3013008 - LORATADINA 10mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	0,5300	572,40	Venceu	1 *****
Item.....: 156	- 3013009 - LOSARTANA 50mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		4.800,000	0,0000	0,5600	2.784,00	Venceu	1 *****
Item.....: 157	- 3013010 - LOSARTANA 75mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		4.800,000	0,0000	0,6800	3.264,00	Venceu	1 *****
Item.....: 158	- 3013011 - LOSARTANA 100mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		4.800,000	0,0000	0,7600	3.744,00	Venceu	1 *****
Item.....: 159	- 3013012 - MANGANATO QUELATO 5mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	0,4100	442,80	Venceu	1 *****
Item.....: 160	- 3013013 - MELOXICAM 15mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,5000	900,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 161	- 3013014 - MELOXICAM 20mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,5800	1,044,00	Venceu	1 *****
Item.....: 162	- 3013015 - MELOXICAM 7,5mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,4100	738,00	Venceu	1 *****
Item.....: 163	- 3013016 - METFORMINA 500mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.520,000	0,0000	0,3900	982,80	Venceu	1 *****
Item.....: 164	- 3013017 - METFORMINA 850mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.520,000	0,0000	0,4900	1.234,80	Venceu	1 *****
Item.....: 165	- 3013018 - METFORMINA 1000mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.520,000	0,0000	0,7000	1.764,00	Venceu	1 *****
Item.....: 166	- 3013019 - METHOTREXATE 7,5mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	4,5000	8.100,00	Venceu	1 *****
Item.....: 167	- 3013020 - METHOTREXATE 2,5mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	2,0000	3.600,00	Venceu	1 *****
Item.....: 168	- 3013021 - METHOTREXATE 5mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	3,6000	6.480,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 169	- 3013022 - METHOTREXATE 10mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	5,5000	9.900,00	Venceu	1 *****
Item.....: 170	- 3013023 - NIFEDIPINA 10mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,4100	580,40	Venceu	1 *****
Item.....: 171	- 3013024 - NIFEDIPINA 20mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,5400	777,60	Venceu	1 *****
Item.....: 172	- 3013025 - NIMESULIDE 60mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,4100	580,40	Venceu	1 *****
Item.....: 173	- 3013026 - NIMESULIDE 85mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,5500	792,00	Venceu	1 *****
Item.....: 174	- 3013027 - NIMESULIDE 100mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,6800	979,20	Venceu	1 *****
Item.....: 175	- 3013028 - NIMODIPINA 30mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	0,4100	442,80	Venceu	1 *****
Item.....: 176	- 3013029 - NORTRIPTILINA 25mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	0,4000	432,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 177	- 3013030 - OLEO DE GIRASSOL 200mL - - Unidade: FRAS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		240,000	0,0000	19,0000	4.560,00	Venceu	1 *****
Item.....: 178	- 3011613 - OMEPRAZOL 40MG. - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.880,000	0,0000	0,6600	1.900,80	Venceu	1 *****
Item.....: 179	- 6068484 - ORLISTATE 120 MG - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		12.960,000	0,0000	2,6000	33.696,00	Venceu	1 *****
Item.....: 180	- 3013035 - OXCARBEZEPINA 300mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,9500	1.368,00	Venceu	1 *****
Item.....: 181	- 3013036 - OXCARBEZEPINA 600mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	1,7500	2.520,00	Venceu	1 *****
Item.....: 182	- 3013037 - OXIBUTINA CLORIDRATO 5mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,4800	345,60	Venceu	1 *****
Item.....: 183	- 3013038 - OXIBUTINA CLORIDRATO 10mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,5700	410,40	Venceu	1 *****
Item.....: 184	- 3013039 - PANTOPRAZOL 20mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,6800	489,60	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 185	- 3013040 - PANTOPRAZOL 30mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.520,000	0,0000	0,9000	2.268,00	Venceu	1 *****
Item.....: 186	- 3013041 - PANTOPRAZOL 40mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.520,000	0,0000	1,0600	2.671,20	Venceu	1 *****
Item.....: 187	- 3013042 - PARACETAMOL 300 mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.400,000	0,0000	0,4100	984,00	Venceu	1 *****
Item.....: 188	- 3013043 - PARACETAMOL 500 mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.400,000	0,0000	0,5600	1.344,00	Venceu	1 *****
Item.....: 189	- 3013044 - PARACETAMOL 750 mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.400,000	0,0000	0,7400	1.776,00	Venceu	1 *****
Item.....: 190	- 3013045 - PIDOLATO DE MAGNESIO 150 mg/ml - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		268,000	0,0000	0,7800	209,04	Venceu	1 *****
Item.....: 191	- 3013046 - PIRACETAM 800 mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.160,000	0,0000	0,8300	1.792,80	Venceu	1 *****
Item.....: 192	- 3013047 - PIROXICAM 20mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.820,000	0,0000	0,4100	750,20	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 193	- 3013048 - PREDNISOLONA 5mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,5300	381,60	Venceu	1 *****
Item.....: 194	- 3013049 - PREDNISONA 20mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,8800	633,60	Venceu	1 *****
Item.....: 195	- 3013050 - PREDNISONA 5mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	0,4400	316,80	Venceu	1 *****
Item.....: 196	- 3013051 - QUETIAPINA 25mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		720,000	0,0000	1,3000	936,00	Venceu	1 *****
Item.....: 197	- 3013052 - QUETIAPINA 100mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	4,2000	6.048,00	Venceu	1 *****
Item.....: 198	- 3013053 - QUETIAPINA 200mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	7,9000	11.376,00	Venceu	1 *****
Item.....: 199	- 3013054 - RANITIDINA 50mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,4000	576,00	Venceu	1 *****
Item.....: 200	- 3013055 - RANITIDINA 150mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,4800	691,20	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 201	- 3013056 - REVERATROL 20mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,5400	777,60	Venceu	1 *****
Item.....: 202	- 3013057 - RISPERIDONA 1mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,4100	590,40	Venceu	1 *****
Item.....: 203	- 3013058 - RISPERIDONA 2mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,5600	606,40	Venceu	1 *****
Item.....: 204	- 3013059 - RISPERIDONA 3mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,6600	979,20	Venceu	1 *****
Item.....: 205	- 3013060 - ROSUVASTATINA 05mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	0,7500	1.080,00	Venceu	1 *****
Item.....: 206	- 3013061 - ROSUVASTATINA 10mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	1,0500	1.512,00	Venceu	1 *****
Item.....: 207	- 3013062 - ROSUVASTATINA 20mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.440,000	0,0000	1,8500	2.664,00	Venceu	1 *****
Item.....: 208	- 3013063 - RUBIN 100mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		360,000	0,0000	0,7600	273,60	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 209	- 3013065 - SERTRALINA 50mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.400,000	0,0000	0,6800	1.632,00	Venceu	1 *****
Item.....: 210	- 3013066 - SINVASTATINA 10mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		4.800,000	0,0000	0,4800	2.304,00	Venceu	1 *****
Item.....: 211	- 3013067 - SINVASTATINA 20mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		4.800,000	0,0000	0,6400	3.072,00	Venceu	1 *****
Item.....: 212	- 3013068 - SINVASTATINA 40mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		4.800,000	0,0000	0,8600	4.128,00	Venceu	1 *****
Item.....: 213	- 3013069 - SULFATO DE CONDROITINA 250mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		5.400,000	0,0000	0,5500	2.970,00	Venceu	1 *****
Item.....: 214	- 3013070 - SYMPHYTUM 12CH - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	2,0000	2.160,00	Venceu	1 *****
Item.....: 215	- 3013071 - TADALAFILA 20mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	3,3300	3.596,40	Venceu	1 *****
Item.....: 216	- 3013072 - TENOXICAM 20mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	0,8600	928,80	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 217	- 3013073 - TENOXICAM 40mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	1,4500	1.566,00	Venceu	1 *****
Item.....: 218	- 3013074 - TOPIRAMATO 25mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	0,7600	842,40	Venceu	1 *****
Item.....: 219	- 3013075 - TOPIRAMATO 50mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	1,3500	1.458,00	Venceu	1 *****
Item.....: 220	- 3013076 - TOPIRAMATO 100mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	1,9500	2.106,00	Venceu	1 *****
Item.....: 221	- 3013077 - TRAMADOL 37,5mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	1,7500	1.890,00	Venceu	1 *****
Item.....: 222	- 3013078 - TRAMADOL 50mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	2,2100	2.386,80	Venceu	1 *****
Item.....: 223	- 3013079 - TRAMADOL 100mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	4,1000	4.428,00	Venceu	1 *****
Item.....: 224	- 3013080 - TRAZODONA 200mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.080,000	0,0000	1,7500	1.890,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 225	- 3013081 - VALSARTANA 80mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	0,7800	1.404,00	Venceu	1 *****
Item.....: 226	- 3013082 - VALSARTANA 160mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	1,2500	2.250,00	Venceu	1 *****
Item.....: 227	- 3013083 - VALSARTANA 320mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		1.800,000	0,0000	2,2500	4.050,00	Venceu	1 *****
Item.....: 228	- 3013084 - VITAMINA D 200UI - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		4.320,000	0,0000	0,4800	2.073,60	Venceu	1 *****
Item.....: 229	- 3013085 - VITAMINA D 400UI - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		4.320,000	0,0000	0,7600	3.369,60	Venceu	1 *****
Item.....: 230	- 3013086 - ZINCO QUELATO 30mg - - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		360,000	0,0000	0,4800	172,80	Venceu	1 *****
Item.....: 231	- 3011612 - OMEPRAZOL 20 MG. - Unidade: CAPS							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		2.880,000	0,0000	0,4100	1.180,80	Venceu	1 *****
Item.....: 232	- 3013093 - ALANTOINA 1% + OLEO SEMNENTE DE UVA 5% + PCANA 2% + DEXAMETA - Unidade: BSN							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		60,000	0,0000	99,8000	5.988,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/30

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 41/2015 Processo Administrativo: 41/2015 442.676,04
 Licitação.....: 31/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER DE FORMA IMEDIATA AS SOLICITAÇÕES REQUERIDAS PELO SUS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 233	- 3013094 - O. ROSA MOSQUETA 8% + O. AMENDOAS DOCE 5% + PCANA 3% + LACTAT - Unidade: BSN							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		60,000	0,0000	21,8500	1.311,00	Venceu	1 *****
Item.....: 234	- 3013095 - O AMENDOAS DOCE 5% + O SEMENTE DE UVA 5% PCANA 3% + CREME - Unidade: BSN							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		60,000	0,0000	23,8000	1.428,00	Venceu	1 *****
Item.....: 235	- 3013096 - UREIA 10% + CREME 60 - Unidade: BSN							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		120,000	0,0000	17,1000	2.052,00	Venceu	1 *****
Item.....: 236	- 3013097 - AC. SALICILICO 5% + ACIDO LACTICO 5% + UREIA 10% + OL. SILICON - Unidade: UN							
2056	PHARMACENTER - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME		120,000	0,0000	16,2000	1.944,00	Venceu	1 *****

Aquidauana, Em/...../.....

EDY SOUZA VIEIRA - - Pregoeiro(a)
 MAURÍCIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE - - EQUIPE DE APOIO
 EMMANUELLE F. S. COLOMBO VIEIRA - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 **Total dos Itens Vencedores: 347.265,50**

Licitação.....: 47/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 6010007 - ACÚCAR CRISTAL 2Kg - Unidade: PC								
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3.175,000	0,0000	3,4000	10.795,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		3.175,000	0,0000	3,4200	10.858,50	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		3.175,000	0,0000	3,7500	11.906,25	Perdeu	3
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		3.175,000	0,0000	4,0000	12.700,00	Perdeu	4
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		3.175,000	0,0000	4,1000	13.017,50	Perdeu	5
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		3.175,000	0,0000	4,5000	14.287,50	Perdeu	6
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		3.175,000	0,0000	5,8300	18.510,25	Perdeu	7
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		3.175,000	0,0000	5,9000	18.732,50	Desclassif.	8
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		3.175,000	0,0000	6,9000	21.907,50	Desclassif.	9
Item.....: 2 - 6068019 - ÁGUA SANITÁRIA DE 1.000 ML - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		6.250,000	0,0000	0,8900	5.562,50	Venceu	1 *****
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		6.250,000	0,0000	0,9000	5.625,00	Perdeu	2
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		6.250,000	0,0000	1,2000	7.500,00	Perdeu	3
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		6.250,000	0,0000	1,4000	8.750,00	Perdeu	4
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		6.250,000	0,0000	1,5000	9.375,00	Perdeu	5
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		6.250,000	0,0000	1,5400	9.625,00	Perdeu	6
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		6.250,000	0,0000	2,1800	13.625,00	Perdeu	7
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		6.250,000	0,0000	2,6000	16.250,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		6.250,000	0,0000	3,4900	21.812,50	Perdeu	9
Item.....: 3 - 6023394 - AMACIANTE DE ROUPAS- - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		1.000,000	0,0000	2,4500	2.450,00	Venceu	1 *****
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		1.000,000	0,0000	2,5000	2.500,00	Perdeu	2
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		1.000,000	0,0000	3,0000	3.000,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 **347.265,50**

Licitação.....: 47/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3 - 6023394 - AMACIANTE DE ROUPAS- - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		1.000,000	0,0000	3,4500	3.450,00	Perdeu	4
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	3,8500	3.850,00	Perdeu	5
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		1.000,000	0,0000	4,3000	4.300,00	Perdeu	6
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		1.000,000	0,0000	5,4000	5.400,00	Perdeu	7
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		1.000,000	0,0000	6,0000	6.000,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		1.000,000	0,0000	6,8000	6.800,00	Perdeu	9
Item.....: 4 - 6068055 - BISCOITO DOCE PC TRIPL0 400 Gr - Unidade: PC								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		3.300,000	0,0000	2,1800	7.194,00	Venceu	1 *****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3.300,000	0,0000	2,1900	7.227,00	Perdeu	2
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		3.300,000	0,0000	2,3900	7.887,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		3.300,000	0,0000	2,9800	9.834,00	Perdeu	4
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		3.300,000	0,0000	3,3000	10.890,00	Perdeu	5
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		3.300,000	0,0000	3,4000	11.220,00	Perdeu	6
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		3.300,000	0,0000	3,9500	13.035,00	Perdeu	7
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		3.300,000	0,0000	6,0000	19.800,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		3.300,000	0,0000	7,8000	25.740,00	Perdeu	9
Item.....: 5 - 6068057 - BISCOITO CREAM CRAKER - PCT TRIPL0 400 Gr - Unidade: PC								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		3.500,000	0,0000	2,0500	7.175,00	Venceu	1 *****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3.500,000	0,0000	2,1000	7.350,00	Perdeu	2
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		3.500,000	0,0000	2,1100	7.385,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		3.500,000	0,0000	2,7200	9.520,00	Perdeu	4
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		3.500,000	0,0000	3,3000	11.550,00	Perdeu	5
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		3.500,000	0,0000	3,4000	11.900,00	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 6068057 - BISCOITO CREAM CRAKER - PCT TRIPLO 400 Gr - Unidade: PC								
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		3.500,000	0,0000	4,0000	14.000,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		3.500,000	0,0000	5,8000	20.300,00	Perdeu	8
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		3.500,000	0,0000	5,9000	20.650,00	Desclassif.	9
Item.....: 6 - 6023396 - BRILHA ALUMÍNIO-500ML- - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		500,000	0,0000	1,0000	500,00	Venceu	1 *****
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		500,000	0,0000	1,0500	525,00	Perdeu	2
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		500,000	0,0000	1,1900	595,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		500,000	0,0000	1,3800	690,00	Perdeu	4
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		500,000	0,0000	2,6000	1.300,00	Perdeu	5
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		500,000	0,0000	2,6500	1.325,00	Perdeu	6
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		500,000	0,0000	2,9000	1.450,00	Perdeu	7
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		500,000	0,0000	3,1500	1.575,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		500,000	0,0000	5,6000	2.800,00	Perdeu	9
Item.....: 7 - 6023344 - COPO DESCARTAVEL 180 ML- - Unidade: PC								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		50.000,000	0,0000	1,6000	80.000,00	Venceu	1 *****
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		50.000,000	0,0000	1,6200	81.000,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		50.000,000	0,0000	1,6800	84.000,00	Perdeu	3
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		50.000,000	0,0000	2,2000	110.000,00	Perdeu	4
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		50.000,000	0,0000	2,2500	112.500,00	Perdeu	5
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		50.000,000	0,0000	2,3000	115.000,00	Perdeu	6
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		50.000,000	0,0000	2,3200	116.000,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		50.000,000	0,0000	4,0600	203.000,00	Perdeu	8
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		50.000,000	0,0000	5,1000	255.000,00	Desclassif.	9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 6023095 - COPO DESCARTÁVEL 50 ML PARA CAFÉ C/100 UNID - Unidade: PC								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		5.000,000	0,0000	0,8500	4.250,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		5.000,000	0,0000	0,8800	4.400,00	Perdeu	2
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		5.000,000	0,0000	0,9000	4.500,00	Perdeu	3
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		5.000,000	0,0000	1,1500	5.750,00	Perdeu	4
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		5.000,000	0,0000	1,2000	6.000,00	Perdeu	5
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		5.000,000	0,0000	1,2700	6.350,00	Perdeu	6
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		5.000,000	0,0000	1,8800	9.400,00	Perdeu	7
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		5.000,000	0,0000	2,6000	13.000,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		5.000,000	0,0000	3,4800	17.400,00	Perdeu	9
Item.....: 9 - 6023347 - COTONETES- - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		1.200,000	0,0000	0,8500	1.020,00	Venceu	1 *****
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		1.200,000	0,0000	0,8900	1.068,00	Perdeu	2
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		1.200,000	0,0000	0,9500	1.140,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		1.200,000	0,0000	0,9700	1.164,00	Perdeu	4
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		1.200,000	0,0000	1,1000	1.320,00	Perdeu	5
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		1.200,000	0,0000	2,1000	2.520,00	Perdeu	6
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		1.200,000	0,0000	2,6300	3.156,00	Perdeu	7
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		1.200,000	0,0000	4,2000	5.040,00	Desclassif.	8
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		1.200,000	0,0000	4,3000	5.160,00	Desclassif.	9
Item.....: 10 - 6023206 - DETERGENTE LÍQUIDO, neutro, pronto p/ uso, com 500 ml. - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		3.800,000	0,0000	0,7800	2.964,00	Venceu	1 *****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3.800,000	0,0000	0,8000	3.040,00	Perdeu	2
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		3.800,000	0,0000	0,8800	3.344,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 6023206 - DETERGENTE LÍQUIDO, neutro, pronto p/ uso, com 500 ml. - Unidade: UN								
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		3.800,000	0,0000	0,8900	3.382,00	Perdeu	4
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		3.800,000	0,0000	0,9000	3.420,00	Perdeu	5
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		3.800,000	0,0000	1,0900	4.142,00	Perdeu	6
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		3.800,000	0,0000	1,9000	7.220,00	Perdeu	7
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		3.800,000	0,0000	2,2000	8.360,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		3.800,000	0,0000	2,3900	9.082,00	Perdeu	9
Item.....: 11 - 6023203 - DESINFETANTE (EMBALAG. C/ 2 LTS) - germecida, pronto uso. - Unidade: FRAS								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		5.100,000	0,0000	2,1300	10.863,00	Venceu	1 ****
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		5.100,000	0,0000	2,1400	10.914,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		5.100,000	0,0000	2,1500	10.965,00	Perdeu	3
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		5.100,000	0,0000	2,1900	11.169,00	Perdeu	4
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		5.100,000	0,0000	2,2000	11.220,00	Perdeu	5
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		5.100,000	0,0000	3,8000	19.380,00	Perdeu	6
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		5.100,000	0,0000	3,8500	19.635,00	Perdeu	7
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		5.100,000	0,0000	5,1000	26.010,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		5.100,000	0,0000	6,8000	34.680,00	Perdeu	9
Item.....: 12 - 6061947 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE DE 400 ML. - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		3.000,000	0,0000	4,6100	13.830,00	Venceu	1 ****
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		3.000,000	0,0000	4,6200	13.860,00	Perdeu	2
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		3.000,000	0,0000	4,6600	13.980,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		3.000,000	0,0000	4,7700	14.310,00	Perdeu	4
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		3.000,000	0,0000	5,3000	15.900,00	Perdeu	5
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		3.000,000	0,0000	6,3000	18.900,00	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 6/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 12 - 6061947 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE DE 400 ML. - Unidade: UN								
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3.000,000	0,0000	7,9800	23.940,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		3.000,000	0,0000	9,8000	29.400,00	Perdeu	8
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		3.000,000	0,0000	13,4000	40.200,00	Desclassif.	9
Item.....: 13 - 6068025 - CERA LIQUIDA INCOLOR - 1000 ML. - Unidade: FRAS								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		2.000,000	0,0000	1,9500	3.900,00	Venceu	1 ****
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		2.000,000	0,0000	1,9600	3.920,00	Perdeu	2
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		2.000,000	0,0000	1,9900	3.980,00	Perdeu	3
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		2.000,000	0,0000	2,5000	5.000,00	Perdeu	4
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		2.000,000	0,0000	2,7000	5.400,00	Perdeu	5
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		2.000,000	0,0000	4,0000	8.000,00	Perdeu	6
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		2.000,000	0,0000	5,0000	10.000,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		2.000,000	0,0000	7,2000	14.400,00	Perdeu	8
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		2.000,000	0,0000	10,9900	21.980,00	Desclassif.	9
Item.....: 14 - 6061608 - COADOR DE CHÁ MÉDIO MEDINDO:14,5 X 13,3 CM - Unidade: UN								
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		300,000	0,0000	1,9900	597,00	Venceu	1 ****
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		300,000	0,0000	2,0000	600,00	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		300,000	0,0000	2,4800	744,00	Perdeu	3
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		300,000	0,0000	4,0000	1.200,00	Perdeu	4
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		300,000	0,0000	5,0000	1.500,00	Perdeu	5
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		300,000	0,0000	5,1000	1.530,00	Perdeu	6
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		300,000	0,0000	6,0000	1.800,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		300,000	0,0000	8,6300	2.589,00	Perdeu	8
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15 - 6023354 - ESPONJA DUPLA FACE - Unidade: PC								
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		5.000,000	0,0000	0,8000	4.000,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		5.000,000	0,0000	0,8100	4.050,00	Perdeu	2
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		5.000,000	0,0000	0,9000	4.500,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		5.000,000	0,0000	1,1900	5.950,00	Perdeu	4
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		5.000,000	0,0000	1,2000	6.000,00	Perdeu	5
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		5.000,000	0,0000	1,3000	6.500,00	Perdeu	6
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		5.000,000	0,0000	1,3000	6.500,00	Perdeu	7
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		5.000,000	0,0000	1,4500	7.250,00	Desclassif.	8
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		5.000,000	0,0000	2,9000	14.500,00	Desclassif.	9

Item.....: 16 - 6067513 - FÓSFORO - MAÇO C/ 10 CAIXAS C/ 40 PALITOS. - Unidade: MAÇO

2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		1.000,000	0,0000	1,3300	1.330,00	Venceu	1 *****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	1,3400	1.340,00	Perdeu	2
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		1.000,000	0,0000	1,3800	1.380,00	Perdeu	3
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		1.000,000	0,0000	1,4500	1.450,00	Perdeu	4
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		1.000,000	0,0000	1,8000	1.800,00	Perdeu	5
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		1.000,000	0,0000	1,9900	1.990,00	Perdeu	6
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		1.000,000	0,0000	2,4000	2.400,00	Perdeu	7
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		1.000,000	0,0000	3,5000	3.500,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		1.000,000	0,0000	3,9300	3.930,00	Perdeu	9

Item.....: 17 - 6023208 - FLANELA PARA LIMPEZA, na cor laranja, tamanho de 30x50 cm - Unidade: UN

2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		3.000,000	0,0000	0,7500	2.250,00	Venceu	1 *****
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		3.000,000	0,0000	0,7600	2.280,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		3.000,000	0,0000	0,7800	2.340,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 6023208 - FLANELA PARA LIMPEZA, na cor laranja, tamanho de 30x50 cm - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		3.000,000	0,0000	0,8200	2.460,00	Perdeu	4
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		3.000,000	0,0000	0,8500	2.550,00	Perdeu	5
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3.000,000	0,0000	1,2500	3.750,00	Perdeu	6
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		3.000,000	0,0000	1,7000	5.100,00	Perdeu	7
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		3.000,000	0,0000	2,8000	8.400,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		3.000,000	0,0000	4,0000	12.000,00	Perdeu	9

Item.....: 18 - 6068030 - FILTRO PARA CAFÉ N.º 103 - Unidade: CAIX

2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		1.300,000	0,0000	1,6000	2.080,00	Venceu	1 *****
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		1.300,000	0,0000	2,2000	2.860,00	Perdeu	2
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		1.300,000	0,0000	2,2500	2.925,00	Perdeu	3
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		1.300,000	0,0000	2,3000	2.990,00	Perdeu	4
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		1.300,000	0,0000	3,2100	4.173,00	Perdeu	5
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		1.300,000	0,0000	3,5000	4.550,00	Perdeu	6
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		1.300,000	0,0000	3,9000	5.070,00	Perdeu	7
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		1.300,000	0,0000	4,6500	6.045,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		1.300,000	0,0000	4,8300	6.279,00	Perdeu	9

Item.....: 19 - 3060546 - FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE - ROLO COM 30m - Unidade: ROLO

2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		200,000	0,0000	2,0000	400,00	Venceu	1 *****
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		200,000	0,0000	3,2500	650,00	Perdeu	2
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		200,000	0,0000	3,3000	660,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		200,000	0,0000	3,4500	690,00	Perdeu	4
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	4,0500	810,00	Perdeu	5
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		200,000	0,0000	4,1800	836,00	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 3060546 - FILME PLASTICO PVC TRANSPARENTE - ROLO COM 30m - Unidade: ROLO								
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		200,000	0,0000	4,6000	920,00	Perdeu	7
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		200,000	0,0000	5,6000	1.120,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		200,000	0,0000	5,8500	1.170,00	Perdeu	9
Item.....: 20 - 6068178 - GUARDANAPO DE PAPEL 22 X 22 CM - (PCT. C/ 50 UNID) - Unidade: PC								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		1.000,000	0,0000	0,3800	380,00	Venceu	1 *****
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		1.000,000	0,0000	0,3900	390,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		1.000,000	0,0000	0,5800	580,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		1.000,000	0,0000	0,6300	630,00	Perdeu	4
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		1.000,000	0,0000	0,7000	700,00	Perdeu	5
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,7500	750,00	Perdeu	6
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		1.000,000	0,0000	1,9000	1.900,00	Perdeu	7
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	2,1900	2.190,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		1.000,000	0,0000	2,2300	2.230,00	Perdeu	9
Item.....: 21 - 6069320 - INSETICIDA SPLAY (MATA BARATA, MOSQUITO) - 300 ML - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		1.500,000	0,0000	4,2700	6.405,00	Venceu	1 *****
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		1.500,000	0,0000	4,2800	6.420,00	Perdeu	2
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		1.500,000	0,0000	5,0000	7.500,00	Perdeu	3
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		1.500,000	0,0000	5,1000	7.650,00	Perdeu	4
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		1.500,000	0,0000	5,1200	7.680,00	Perdeu	5
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	7,0000	10.500,00	Perdeu	6
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		1.500,000	0,0000	7,2500	10.875,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		1.500,000	0,0000	10,6300	15.945,00	Perdeu	8
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		1.500,000	0,0000	13,5000	20.250,00	Desclassif.	9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 6069321 - LIMPA VIDRO - FRASCO COM 500 ML - Unidade: FRAS								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		200,000	0,0000	1,3900	278,00	Venceu	1 *****
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		200,000	0,0000	1,4000	280,00	Perdeu	2
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		200,000	0,0000	1,5000	300,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	1,6000	320,00	Perdeu	4
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		200,000	0,0000	2,5000	500,00	Perdeu	5
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		200,000	0,0000	3,7500	750,00	Perdeu	6
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		200,000	0,0000	4,5200	904,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		200,000	0,0000	5,0800	1.016,00	Perdeu	8
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		200,000	0,0000	5,1000	1.020,00	Perdeu	9
Item.....: 23 - 6068034 - LÃ DE AÇO - PACOTE COM 08 - Unidade: PC								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		2.000,000	0,0000	0,5900	1.180,00	Venceu	1 *****
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		2.000,000	0,0000	0,6000	1.200,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		2.000,000	0,0000	0,7700	1.540,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		2.000,000	0,0000	0,8300	1.660,00	Perdeu	4
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		2.000,000	0,0000	0,9500	1.900,00	Perdeu	5
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		2.000,000	0,0000	1,0000	2.000,00	Perdeu	6
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		2.000,000	0,0000	2,2000	4.400,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		2.000,000	0,0000	2,6300	5.260,00	Perdeu	8
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		2.000,000	0,0000	2,6600	5.320,00	Perdeu	9
Item.....: 24 - 6023363 - LUSTRA MÓVEIS- - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		100,000	0,0000	2,7900	279,00	Venceu	1 *****
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		100,000	0,0000	2,8000	280,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		100,000	0,0000	4,6500	465,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 24 - 6023363 - LUSTRA MÓVEIS- - Unidade: UN								
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		100,000	0,0000	5,8000	580,00	Perdeu	4
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		100,000	0,0000	5,9500	595,00	Perdeu	5
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	6,0000	600,00	Perdeu	6
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		100,000	0,0000	7,0000	700,00	Perdeu	7
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		100,000	0,0000	7,5000	750,00	Perdeu	8
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		100,000	0,0000	8,0000	800,00	Perdeu	9
Item.....: 25 - 6068035 - MULI - USO - 500 ML - Unidade: FRAS								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		6.300,000	0,0000	1,1800	7.434,00	Venceu	1 *****
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		6.300,000	0,0000	1,1900	7.497,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		6.300,000	0,0000	1,2000	7.560,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		6.300,000	0,0000	1,5800	9.954,00	Perdeu	4
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		6.300,000	0,0000	1,6000	10.080,00	Perdeu	5
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		6.300,000	0,0000	2,8700	18.081,00	Perdeu	6
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		6.300,000	0,0000	3,2000	20.160,00	Perdeu	7
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		6.300,000	0,0000	3,2000	20.160,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		6.300,000	0,0000	4,2400	26.712,00	Perdeu	9
Item.....: 26 - 3039709 - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45 X 70 - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		2.500,000	0,0000	1,4100	3.525,00	Venceu	1 *****
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		2.500,000	0,0000	1,4200	3.550,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		2.500,000	0,0000	1,4500	3.625,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		2.500,000	0,0000	1,5800	3.950,00	Perdeu	4
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		2.500,000	0,0000	1,6500	4.125,00	Perdeu	5
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		2.500,000	0,0000	2,3000	5.750,00	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 12/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26 - 3039709 - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45 X 70 - Unidade: UN								
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		2.500,000	0,0000	3,9000	9.750,00	Perdeu	7
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		2.500,000	0,0000	5,0000	12.500,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		2.500,000	0,0000	5,2000	13.000,00	Perdeu	9
Item.....: 27 - 6069234 - PRATO DE REFEIÇÃO DESCARTÁVEL - C/ 10 UND. - Unidade: PC								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		300,000	0,0000	1,8900	567,00	Venceu	1 *****
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		300,000	0,0000	1,9000	570,00	Perdeu	2
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		300,000	0,0000	2,0000	600,00	Perdeu	3
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		300,000	0,0000	2,8000	840,00	Perdeu	4
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		300,000	0,0000	6,1000	1.830,00	Perdeu	5
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		300,000	0,0000	9,0000	2.700,00	Perdeu	6
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		300,000	0,0000	9,0000	2.700,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		300,000	0,0000	9,9500	2.985,00	Perdeu	8
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28 - 6062031 - PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO PARA BOLO - PCT C/10 UND. - Unidade: PC								
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		500,000	0,0000	0,9600	480,00	Venceu	1 *****
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		500,000	0,0000	0,9700	485,00	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		500,000	0,0000	1,1400	570,00	Perdeu	3
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		500,000	0,0000	1,9000	950,00	Perdeu	4
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		500,000	0,0000	2,0000	1.000,00	Perdeu	5
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		500,000	0,0000	5,5500	2.775,00	Perdeu	6
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		500,000	0,0000	9,0000	4.500,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		500,000	0,0000	9,9500	4.975,00	Perdeu	8
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 6023443 - PANO DE CHÃO (SACO ALVEJADO) MEDINDO 60 X 80 - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		5.000,000	0,0000	1,4900	7.450,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		5.000,000	0,0000	1,5000	7.500,00	Perdeu	2
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		5.000,000	0,0000	1,6300	8.150,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		5.000,000	0,0000	3,1000	15.500,00	Perdeu	4
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		5.000,000	0,0000	3,3500	16.750,00	Perdeu	5
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		5.000,000	0,0000	3,4000	17.000,00	Perdeu	6
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		5.000,000	0,0000	5,9000	29.500,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		5.000,000	0,0000	6,0500	30.250,00	Perdeu	8
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		5.000,000	0,0000	6,7000	33.500,00	Desclassif.	9

Item.....: 30 - 6023462 - PAPEL TOALHA - FLS BRANCO C/ FIBRAS 100% CELULOSE - Unidade: PC								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		10.000,000	0,0000	4,0900	40.900,00	Venceu	1 *****
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		10.000,000	0,0000	4,1000	41.000,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		10.000,000	0,0000	4,4800	44.800,00	Perdeu	3
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		10.000,000	0,0000	6,0000	60.000,00	Perdeu	4
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		10.000,000	0,0000	6,1000	61.000,00	Perdeu	5
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		10.000,000	0,0000	7,4000	74.000,00	Perdeu	6
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		10.000,000	0,0000	8,9000	89.000,00	Perdeu	7
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		10.000,000	0,0000	10,4000	104.000,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		10.000,000	0,0000	15,4800	154.800,00	Perdeu	9

Item.....: 31 - 7021203 - CAFÉ PURO, TORRADO E MOÍDO - PACOTE DE 250 Gr - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		10.000,000	0,0000	2,5200	25.200,00	Venceu	1 *****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		10.000,000	0,0000	2,5300	25.300,00	Perdeu	2
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		10.000,000	0,0000	2,5700	25.700,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 7021203 - CAFÉ PURO, TORRADO E MOÍDO - PACOTE DE 250 Gr - Unidade: UN								
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		10.000,000	0,0000	2,6000	26.000,00	Perdeu	4
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		10.000,000	0,0000	3,2500	32.500,00	Perdeu	5
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		10.000,000	0,0000	3,6000	36.000,00	Perdeu	6
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		10.000,000	0,0000	3,7000	37.000,00	Perdeu	7
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		10.000,000	0,0000	6,9000	69.000,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		10.000,000	0,0000	9,9800	99.800,00	Perdeu	9

Item.....: 32 - 7021204 - CHÁ MATE - CAIXA DE 400 Gr - Unidade: UN								
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		6.000,000	0,0000	2,7600	16.560,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		6.000,000	0,0000	3,1000	18.600,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		6.000,000	0,0000	4,4500	26.700,00	Perdeu	3
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		6.000,000	0,0000	5,2000	31.200,00	Perdeu	4
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		6.000,000	0,0000	5,3000	31.800,00	Perdeu	5
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		6.000,000	0,0000	6,6000	39.600,00	Perdeu	6
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		6.000,000	0,0000	6,8000	40.800,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		6.000,000	0,0000	8,1800	49.080,00	Perdeu	8
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		6.000,000	0,0000	8,2500	49.500,00	Desclassif.	9

Item.....: 33 - 6023449 - PAPEL HIGIENICO - BRANCO - 100% CELULOSE - Unidade: PC								
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		6.000,000	0,0000	1,7000	10.200,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		6.000,000	0,0000	1,7600	10.560,00	Perdeu	2
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		6.000,000	0,0000	2,4000	14.400,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		6.000,000	0,0000	2,5800	15.480,00	Perdeu	4
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		6.000,000	0,0000	2,6000	15.600,00	Perdeu	5
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		6.000,000	0,0000	2,7000	16.200,00	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33 - 6023449 - PAPEL HIGIENICO - BRANCO - 100% CELULOSE - Unidade: PC								
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		6.000,000	0,0000	3,6000	21.600,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		6.000,000	0,0000	6,1000	36.600,00	Perdeu	8
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		6.000,000	0,0000	7,9500	47.700,00	Desclassif.	9
Item.....: 34 - 6063322 - PILHA ALCALINA GRANDE - Unidade: UN								
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		200,000	0,0000	4,0000	800,00	Venceu	1 *****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		200,000	0,0000	4,2000	840,00	Perdeu	2
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		200,000	0,0000	4,6000	920,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	4,6400	928,00	Desclassif.	4
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		200,000	0,0000	5,4000	1.080,00	Desclassif.	5
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		200,000	0,0000	5,5000	1.100,00	Desclassif.	6
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		200,000	0,0000	7,0000	1.400,00	Desclassif.	7
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		200,000	0,0000	8,6000	1.720,00	Desclassif.	8
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		200,000	0,0000	8,9000	1.780,00	Desclassif.	9
Item.....: 35 - 6023031 - PILHA ALCALINA MÉDIA - Unidade: UN								
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	3,9900	3.990,00	Venceu	1 *****
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		1.000,000	0,0000	4,0000	4.000,00	Perdeu	2
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		1.000,000	0,0000	4,2000	4.200,00	Perdeu	3
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		1.000,000	0,0000	4,2000	4.200,00	Perdeu	4
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		1.000,000	0,0000	4,2400	4.240,00	Desclassif.	5
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		1.000,000	0,0000	4,3000	4.300,00	Desclassif.	6
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		1.000,000	0,0000	6,0000	6.000,00	Desclassif.	7
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		1.000,000	0,0000	7,0500	7.050,00	Desclassif.	8
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		1.000,000	0,0000	8,7800	8.780,00	Desclassif.	9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 6063323 - PILHA ALCALINA PEQUENA - Unidade: UN								
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		2.000,000	0,0000	1,5600	3.120,00	Venceu	1 *****
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		2.000,000	0,0000	1,5700	3.140,00	Perdeu	2
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		2.000,000	0,0000	1,6000	3.200,00	Perdeu	3
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		2.000,000	0,0000	1,7000	3.400,00	Perdeu	4
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		2.000,000	0,0000	2,9500	5.900,00	Perdeu	5
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		2.000,000	0,0000	3,7000	7.400,00	Perdeu	6
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		2.000,000	0,0000	3,8800	7.760,00	Desclassif.	7
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		2.000,000	0,0000	4,0100	8.020,00	Desclassif.	8
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		2.000,000	0,0000	5,5000	11.000,00	Desclassif.	9
Item.....: 37 - 6061953 - PILHA PALITO ALCALINA - Unidade: UN								
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		2.000,000	0,0000	1,5600	3.120,00	Venceu	1 *****
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		2.000,000	0,0000	1,6000	3.200,00	Perdeu	2
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		2.000,000	0,0000	1,7000	3.400,00	Perdeu	3
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		2.000,000	0,0000	2,5000	5.000,00	Perdeu	4
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		2.000,000	0,0000	2,9500	5.900,00	Perdeu	5
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		2.000,000	0,0000	3,9000	7.800,00	Perdeu	6
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		2.000,000	0,0000	4,0000	8.000,00	Perdeu	7
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		2.000,000	0,0000	4,0100	8.020,00	Perdeu	8
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		2.000,000	0,0000	7,7000	15.400,00	Desclassif.	9
Item.....: 38 - 6023450 - REFIL PARA RODO - 60 COM - RODO 2000 - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		1.000,000	0,0000	2,0900	2.090,00	Venceu	1 *****
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		1.000,000	0,0000	2,1000	2.100,00	Perdeu	2
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		1.000,000	0,0000	2,3000	2.300,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 38 - 6023450 - REFIL PARA RODO - 60 COM - RODO 2000 - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		1.000,000	0,0000	2,7200	2.720,00	Perdeu	4
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		1.000,000	0,0000	3,2000	3.200,00	Perdeu	5
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		1.000,000	0,0000	4,0200	4.020,00	Perdeu	6
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	5,0000	5.000,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		1.000,000	0,0000	5,3000	5.300,00	Perdeu	8
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		1.000,000	0,0000	5,6500	5.650,00	Desclassif.	9
Item.....: 39 - 6023451 - REFIL PARA RODO - 40 CM - RODO 2000 - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		1.000,000	0,0000	1,7900	1.790,00	Venceu	1 ****
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		1.000,000	0,0000	1,8000	1.800,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		1.000,000	0,0000	1,9400	1.940,00	Perdeu	3
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		1.000,000	0,0000	2,0000	2.000,00	Perdeu	4
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		1.000,000	0,0000	2,0000	2.000,00	Perdeu	5
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		1.000,000	0,0000	2,8800	2.880,00	Perdeu	6
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	4,0000	4.000,00	Perdeu	7
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		1.000,000	0,0000	4,1500	4.150,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		1.000,000	0,0000	4,3000	4.300,00	Perdeu	9
Item.....: 40 - 6023397 - SABÃO EM PÓ (EMBALAG. C/ 1KG) C/ ENZIMAS P/ LIMPEZA EM GERAL - Unidade: UN								
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		3.500,000	0,0000	2,9800	10.430,00	Venceu	1 ****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		3.500,000	0,0000	2,9900	10.465,00	Perdeu	2
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		3.500,000	0,0000	3,0800	10.780,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		3.500,000	0,0000	3,6000	12.600,00	Perdeu	4
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		3.500,000	0,0000	3,8000	13.300,00	Perdeu	5
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		3.500,000	0,0000	3,9000	13.650,00	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 18/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 40 - 6023397 - SABÃO EM PÓ (EMBALAG. C/ 1KG) C/ ENZIMAS P/ LIMPEZA EM GERAL - Unidade: UN								
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3.500,000	0,0000	4,0000	14.000,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		3.500,000	0,0000	7,2000	25.200,00	Perdeu	8
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		3.500,000	0,0000	9,3000	32.550,00	Desclassif.	9
Item.....: 41 - 6067469 - SABÃO EM BARRA, C/ GLICERINA, 200 GR, CONTENDO 05 UNID. - Unidade: PC								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		1.000,000	0,0000	1,9900	1.990,00	Venceu	1 ****
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		1.000,000	0,0000	2,0000	2.000,00	Perdeu	2
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	3,2500	3.250,00	Perdeu	3
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		1.000,000	0,0000	3,6500	3.650,00	Perdeu	4
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		1.000,000	0,0000	3,7000	3.700,00	Perdeu	5
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		1.000,000	0,0000	4,0000	4.000,00	Perdeu	6
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		1.000,000	0,0000	4,5400	4.540,00	Perdeu	7
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		1.000,000	0,0000	6,0000	6.000,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		1.000,000	0,0000	7,3000	7.300,00	Perdeu	9
Item.....: 42 - 6023452 - SAPOLIO LÍQUIDO CREMOSO - 300 ML - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		300,000	0,0000	1,8100	543,00	Venceu	1 ****
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		300,000	0,0000	1,8200	546,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		300,000	0,0000	1,8600	558,00	Perdeu	3
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		300,000	0,0000	2,2000	660,00	Perdeu	4
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		300,000	0,0000	2,2500	675,00	Perdeu	5
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		300,000	0,0000	3,0000	900,00	Perdeu	6
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		300,000	0,0000	3,8500	1.155,00	Perdeu	7
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		300,000	0,0000	8,0500	2.415,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		300,000	0,0000	9,8000	2.940,00	Perdeu	9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 6020161 - SABONETE LÍQUIDO (GL) 5 LITROS - Unidade: GL								
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		200,000	0,0000	9,9700	1.994,00	Venceu	1 *****
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		200,000	0,0000	9,9800	1.996,00	Perdeu	2
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		200,000	0,0000	10,0500	2.010,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	10,2000	2.040,00	Perdeu	4
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		200,000	0,0000	11,9900	2.398,00	Perdeu	5
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		200,000	0,0000	12,0000	2.400,00	Perdeu	6
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		200,000	0,0000	20,2500	4.050,00	Perdeu	7
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		200,000	0,0000	27,4000	5.480,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		200,000	0,0000	34,0000	6.800,00	Perdeu	9

Item.....: 44 - 6068043 - SABONETE MINI - 13 Gr - Unidade: UN								
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		300,000	0,0000	0,2400	72,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		300,000	0,0000	0,3500	105,00	Perdeu	2
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		300,000	0,0000	0,4000	120,00	Perdeu	3
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		300,000	0,0000	0,5000	150,00	Perdeu	4
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		300,000	0,0000	0,6000	180,00	Perdeu	5
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		300,000	0,0000	0,6000	180,00	Perdeu	6
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		300,000	0,0000	0,6000	180,00	Perdeu	7
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		300,000	0,0000	0,8000	240,00	Desclassif.	8
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 45 - 6023379 - SABONETE EM BARRA 90G- - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		200,000	0,0000	0,5700	114,00	Venceu	1 *****
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		200,000	0,0000	0,5800	116,00	Perdeu	2
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		200,000	0,0000	0,5900	118,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 45 - 6023379 - SABONETE EM BARRA 90G- - Unidade: UN								
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		200,000	0,0000	0,6200	124,00	Perdeu	4
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		200,000	0,0000	0,7000	140,00	Perdeu	5
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		200,000	0,0000	0,7000	140,00	Perdeu	6
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		200,000	0,0000	0,7100	142,00	Perdeu	7
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,9000	180,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		200,000	0,0000	1,9000	380,00	Perdeu	9

Item.....: 46 - 6023442 - SACO DE LIXO - 100 L - REFORÇADO - Unidade: UN								
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		50.000,000	0,0000	0,1800	9.000,00	Venceu	1 *****
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		50.000,000	0,0000	0,1900	9.500,00	Perdeu	2
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		50.000,000	0,0000	0,2100	10.500,00	Perdeu	3
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		50.000,000	0,0000	0,3000	15.000,00	Perdeu	4
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		50.000,000	0,0000	0,3100	15.500,00	Perdeu	5
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		50.000,000	0,0000	0,3900	19.500,00	Perdeu	6
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		50.000,000	0,0000	0,4500	22.500,00	Perdeu	7
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		50.000,000	0,0000	1,0600	53.000,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		50.000,000	0,0000	1,0800	54.000,00	Perdeu	9

Item.....: 47 - 6069361 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - TIPO FARDO - - Unidade: PC								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		100,000	0,0000	15,0000	1.500,00	Venceu	1 *****
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	24,0000	2.400,00	Perdeu	2
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		100,000	0,0000	24,0000	2.400,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGÍSTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		100,000	0,0000	28,0000	2.800,00	Perdeu	4
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		100,000	0,0000	59,0000	5.900,00	Perdeu	5
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		100,000	0,0000	60,0000	6.000,00	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 47 - 6069381 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE - TIPO FARDO - - Unidade: PC								
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		100,000	0,0000	61,0000	6.100,00	Perdeu	7
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		100,000	0,0000	64,0000	6.400,00	Desclassif.	8
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		100,000	0,0000	101,0000	10.100,00	Desclassif.	9
Item.....: 48 - 6068059 - SUCOS EM PÓ - VARIOS SABORES - 35 Gr - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		30.000,000	0,0000	0,4100	12.300,00	Venceu	1 *****
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		30.000,000	0,0000	0,4200	12.600,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		30.000,000	0,0000	0,7400	22.200,00	Perdeu	3
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		30.000,000	0,0000	0,8000	24.000,00	Perdeu	4
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,8500	25.500,00	Perdeu	5
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		30.000,000	0,0000	0,9000	27.000,00	Perdeu	6
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		30.000,000	0,0000	0,9500	28.500,00	Perdeu	7
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		30.000,000	0,0000	1,2200	36.600,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		30.000,000	0,0000	1,4500	43.500,00	Perdeu	9
Item.....: 49 - 6023453 - SACO DE LIXO - 60 LITROS MICRA (REFORÇADO) - - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		50.000,000	0,0000	0,1100	5.500,00	Venceu	1 *****
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		50.000,000	0,0000	0,1200	6.000,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		50.000,000	0,0000	0,1400	7.000,00	Perdeu	3
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		50.000,000	0,0000	0,1900	9.500,00	Perdeu	4
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		50.000,000	0,0000	0,2000	10.000,00	Perdeu	5
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		50.000,000	0,0000	0,2500	12.500,00	Perdeu	6
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		50.000,000	0,0000	0,2500	12.500,00	Perdeu	7
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		50.000,000	0,0000	0,6500	32.500,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		50.000,000	0,0000	0,6900	34.500,00	Perdeu	9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 50 - 6023454 - SACO DE LIXO - 40 LITROS MICRA (REFORÇADO) - - Unidade: UN								
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		20.000,000	0,0000	0,0600	1.200,00	Venceu	1 *****
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		20.000,000	0,0000	0,0700	1.400,00	Perdeu	2
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,0800	1.600,00	Perdeu	3
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		20.000,000	0,0000	0,1200	2.400,00	Perdeu	4
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		20.000,000	0,0000	0,1600	3.200,00	Perdeu	5
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		20.000,000	0,0000	0,1800	3.600,00	Perdeu	6
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		20.000,000	0,0000	0,2000	4.000,00	Perdeu	7
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		20.000,000	0,0000	0,4500	9.000,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		20.000,000	0,0000	0,6000	12.000,00	Perdeu	9
Item.....: 51 - 6068051 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 50 LITROS - - Unidade: UN								
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		10.000,000	0,0000	0,1000	1.000,00	Venceu	1 *****
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,1100	1.100,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		10.000,000	0,0000	0,2500	2.500,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		10.000,000	0,0000	0,2900	2.900,00	Perdeu	4
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		10.000,000	0,0000	0,3000	3.000,00	Perdeu	5
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		10.000,000	0,0000	0,3400	3.400,00	Perdeu	6
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		10.000,000	0,0000	0,3500	3.500,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		10.000,000	0,0000	0,6500	6.500,00	Perdeu	8
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		10.000,000	0,0000	0,7200	7.200,00	Perdeu	9
Item.....: 52 - 6068052 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 100 LITROS - - Unidade: UN								
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		20.000,000	0,0000	0,2100	4.200,00	Venceu	1 *****
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,2200	4.400,00	Perdeu	2
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		20.000,000	0,0000	0,3200	6.400,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 52 - 6068052 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 100 LITROS - Unidade: UN								
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		20.000,000	0,0000	0,3700	7.400,00	Perdeu	4
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		20.000,000	0,0000	0,4500	9.000,00	Perdeu	5
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		20.000,000	0,0000	0,6200	12.400,00	Perdeu	6
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		20.000,000	0,0000	0,6500	13.000,00	Perdeu	7
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		20.000,000	0,0000	1,1000	22.000,00	Perdeu	8
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		20.000,000	0,0000	1,1000	22.000,00	Perdeu	9
Item.....: 53 - 6023304 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE 35 X 45 C/ 100 - Unidade: PC								
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		30,000	0,0000	7,8000	234,00	Venceu	1 *****
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		30,000	0,0000	11,5000	345,00	Perdeu	2
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		30,000	0,0000	11,6000	348,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		30,000	0,0000	14,6000	438,00	Perdeu	4
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		30,000	0,0000	15,0000	450,00	Perdeu	5
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		30,000	0,0000	31,7000	951,00	Perdeu	6
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		30,000	0,0000	35,0000	1.050,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		30,000	0,0000	35,0000	1.050,00	Perdeu	8
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 54 - 6023305 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30 X 40 C/ 100 - Unidade: PC								
1965	PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		50,000	0,0000	5,6000	280,00	Venceu	1 *****
1582	RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		50,000	0,0000	11,5000	575,00	Perdeu	2
2974	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		50,000	0,0000	11,6000	580,00	Perdeu	3
2975	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI		50,000	0,0000	14,6000	730,00	Perdeu	4
2978	PACK LIMP COMERCIAL EIRELE		50,000	0,0000	15,0000	750,00	Perdeu	5
1354	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		50,000	0,0000	24,2000	1.210,00	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 60/2015 Processo Administrativo: 60/2015 347.265,50
 Licitação.....: 47/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 54 - 6023305 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30 X 40 C/ 100 - Unidade: PC								
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		50,000	0,0000	33,0000	1.650,00	Perdeu	7
3060	EDMILSO VIEIRA BRITO - ME		50,000	0,0000	33,3000	1.665,00	Perdeu	8
3083	EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em/...../.....

ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)

CLAUDIMIRO ELÓI - - EQUIPE DE APOIO

MAURÍCIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE - - EQUIPE DE APOIO